

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE MAIO DE 2018

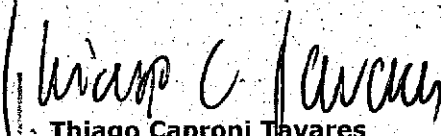
O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – INTERROMPER as férias do servidor **MARCOS LUÍS DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575, por interesse da Administração, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se **SEGUE:**

- Período marcado: De 02.05.2018 a 30.05.2018 (29 dias)
- Período usufruído: De 02.05.2018 a 03.05.2018 (02 dias)
- **Novo período a ser usufruído: De 21.05.2018 a 16.06.2018 (27 dias)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 04 de maio de 2018.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas